



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 1943-
58.2014.6.00.0000/DF**

TERMO DE TRANSCRIÇÃO¹²³

DEPOENTE

Cláudio Melo Filho

Além do depoente, participaram da inquirição o Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, Presidente da Audiência; o Dr. Bruno César Lorencini, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral; o Exmo. Sr. Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Vice-Procurador-Geral Eleitoral; os senhores advogados da representante, COLIGAÇÃO MUDA BRASIL E PSDB, Drs. José Eduardo Rangel de Alckmin, Gustavo Guilherme Bezerra Kanffer, Marilda de Paula Silveira e Afonso Assis Ribeiro; da representada, DILMA VANA ROUSSEFF, Drs. Arnaldo Versiani Leite Soares, Renato Ferreira Moura Franco, Flávio Croce Caetano e Danyelle Silva Galvão; do representado, MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA, Drs. Gustavo Bonini Guedes, Janaina Lusier Camelo; da testemunha HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO, Drs. Marcos Simões e Elaine Angel; da testemunha ALEXANDRINO DE SALLES RAMOS DE ALENCAR, Drs. Alexandre Wunderlich, Maurício Dantas Bezerra e Renata Machado Saraiva; da testemunha CLAUDIO

¹ Registro taquigráfico de Audiência realizado pela Coordenadoria de Taquigrafia do STJ, conforme determinação do Senhor Ministro Relator.

² Para manter a fidelidade à gravação, foi preservada a oralidade do texto, inclusive no que se refere a eventuais inadequações à norma culta, bem como a grafia dos nomes próprios não pôde ser verificada por falta de acesso aos autos do processo.

³ Trechos inaudíveis estão marcados no texto pelo símbolo (...).



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MELO FILHO, Drs. Gustavo Teixeira Gonet Branco, Rodrigo Mudrovitsch, Guilherme Navarro e Melo e Maurício Dantas Bezerra.

O depoente respondeu da seguinte forma ao que lhe foi perguntado:

Ministro — Bem, vamos dar início à última oitiva. Queria, inicialmente, agradecer ao depoente e aos seus advogados também. Acho que são, são quantos? Quatro. E explicar que esta, óbvio, é uma audiência da Justiça Eleitoral, não é da Justiça Penal. Quem vai conduzir a oitiva é o Doutor Bruno Lorencini, Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria, mas vou fazer perguntas também. Depois nós ouviremos os representantes, são os autores da ação, Doutor Alckmin e seus colegas e, depois, os representados Doutor Flávio Caetano e seus colegas pela Presidente Dilma Rouseff e o Doutor Gustavo e seus colegas pelo Presidente Michel Temer. E, finalmente, o Ministério Público Eleitoral aqui representado pelo Doutor Nicolau Dino, que é Subprocurador-Geral Eleitoral.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Seu Cláudio Melo Filho, boa noite, obrigado, agradecemos a sua presença aqui na Justiça Eleitoral, o Doutor Rodrigo também, com que tive a oportunidade de falar. Senhor Cláudio, essa ação é uma ação de natureza eleitoral, uma ação de investigação judicial eleitoral que tem um objeto bem definido, que é a campanha eleitoral de 2014. Estamos investigando fatos relacionados a isso. Nessa ação tem como representante o PSDB – Coligação Muda Brasil. E como representados a ex-Presidente Dilma Rouseff e o atual Presidente Michel Temer. Em relação aos representados, Michel Temer e Dilma Rouseff, o senhor tem algum vínculo, amizade, inimizade, parentesco, qualquer vínculo com algum dos representados?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Boa noite. Não nenhum dos dois.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Aqui tem uma peculiaridade, o senhor é um colaborador, é isso? No processo criminal.

Deponente — Exato.

Juiz Auxiliar Eleitoral — A colaboração do senhor foi homologada pelo STF, porém ainda não divulgada, o sigilo ainda mantido. Nós tivemos a preocupação de fazer uma consulta formal ao STF com, inclusive, um parecer do Procurador-Geral da República, onde ficou bem claro que o seu depoimento hoje aqui na condição de testemunha não implica qualquer descumprimento do seu acordo de colaboração premiada, ao revés é uma colaboração do senhor com a Justiça Eleitoral.

Deponente — Perfeito.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, feito esse esclarecimento, o senhor sente algum impedimento para dizer a verdade aqui hoje sobre os fatos que lhe forem perguntados?

Deponente — De forma alguma.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, nesse sentido, retiro o compromisso do senhor de dizer a verdade sob pena de crime de falso testemunho, está ok?

Deponente — Perfeito.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, Sr. Cláudio vou começar com algumas perguntas para situar a atuação do senhor na Odebrecht e, eventualmente, algumas perguntas mais genéricas que tenham relação do



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

que o senhor possa identificar da sua colaboração com a campanha de 2014, está ok?

Deponente — Perfeitamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então, quando começa a sua relação com a empresa Odebrecht, desde quando, até quando e qual a função que o senhor exercia?

Deponente — Minha relação de trabalho com a Construtora Norberto Odebrecht começou, mais ou menos, no início para o meio de do ano de 90, como estagiário e no dia 1/12/90 eu entro na empresa de forma efetiva como trabalhador. De lá para cá trabalhei quase que a totalidade em áreas administrativo-financeiras, que é a minha formação, sou administrador de empresas. E no ano de 93, perdão 98, saí dessa área no Rio de Janeiro e fui trabalhar em Angola num projeto da área imobiliária de venda de residência, de terrenos e tal. Lá permaneci até o ano de 2004, quando vim trabalhar em Brasília na área de relações institucionais aqui no escritório de Brasília, onde permaneço até agora.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Na área de relações institucionais o senhor tinha um cargo, uma denominação de cargo?

Deponente — Tinha. Nós, na Odebrecht S/A, onde eu faço parte, nós éramos, eu era o RAE, que significa: Responsável por Apoio ao Empresareamento na área de relações institucionais. Assim como tem o RAE jurídico, o RAE financeiro. Nossa área é uma área de apoio ao empresareamento.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — Entendi. Essas relações que o senhor desenvolvia era com o setor político, setor privado, setor governamental?

Deponente — Pois não, era com o setor na área institucional representado junto a CNI, alguns órgãos, a gente fazia esse acompanhamento e também junto ao Congresso Nacional exclusivamente. Ministérios, Poder Executivo, Poder Judiciário eu não tinha qualquer relação.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Tinha alguém que tinha essa relação na empresa?

Deponente — Tinha, na área jurídica o próprio RAE jurídico, na área do Executivo os seus LEs, que a gente de LE, Líder Empresarial, são os presidentes das empresas, eles faziam essa função de relação político estratégica, vamos dizer assim, político institucional junto ao Poder Executivo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Entendi. Aí, nesse caso, cada Líder Empresarial, cada "Presidente", porque a denominação...(…) na Odebrecht fazia essa própria relação com essas relações diretamente com o Poder Executivo e com...

Deponente — Exatamente. E cada uma das empresas tinha um RAE, que para fora pode se chamar de diretor, mas a gente denomina de RAE institucional também. Por exemplo, você na construtora ela tinha um, você vai na Braskem ela tinha um, todas elas têm um diretor institucional, e essas pessoas se relacionam também com o Congresso Nacional para defenderem todos os interesses da empresa naquilo que caiba.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Entendi.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Depoente — Eu representava somente a *holding* Odebrecht S/A

Juiz Auxiliar Eleitoral — E como é que funcionava a atuação do senhor no Congresso Nacional em termos práticos, não é? O que era?

Depoente — Claro. Quando surgia, por exemplo, um projeto de lei, uma medida provisória ou algum ato legislativo que de alguma forma pudesse afetar alguma das empresas do grupo Odebrecht esses diretores executivos de relações institucionais, juntamente com os RAEs jurídicos, faziam a avaliação disso daí, desse material, e discutiam alguma forma de ação nossa, das empresas individualmente e também da Odebrecht S/A, da *holding*, junto às entidades de classe que, de alguma forma, a gente está inserido.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Junto às entidades de classe?

Depoente — Isso. CNI, ABQIN, se for o caso da Braskem, coisas que o valha.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Agora, o interesse diretamente junto a parlamentares, enfim, essa atividade que podemos chamar de um *lobby*, era papel do senhor fazer isso, esses contatos?

Depoente — Não, era também. Como eu disse ao senhor, cada uma das empresas tinha o seu diretor que fazia esses contatos com os parlamentares. Quando havia alguma demanda específica que envolvia a *holding*, aí, sim, eu entrava, se solicitado, para dar o apoio necessário nessa discussão.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o senhor tinha uma subordinação direta a alguém?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Depoente — Tinha ao Dr. Pedro Novis durante algum tempo, Marcelo Odebrecht, mais recentemente, e Newton de Souza mais recentemente ainda, desde que Marcelo teve um problema.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Entendi. Então, o Marcelo seria, nesse período antes da prisão dele, o seu chefe imediato?

Depoente — Perfeitamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Interesses que partiam do Marcelo, e aqui relacionados a projetos de lei, enfim, que o senhor acabou de relatar. O senhor sabe dizer episódios em que o Marcelo tenha pedido uma atuação do senhor?

Depoente — Sim, no meu próprio material, na minha colaboração, tem alguns exemplos onde o Marcelo me pediu algum apoio para a gente tocar. Por exemplo, questões de energia no Brasil, que afetavam não só as empresas eletrointensivas, como é o caso da Petroquímica, como também a gente estava na área, a Odebrecht participava de uma empresa de investimento na área de energia. Então, quando o governo, em alguns momentos, discutiu temas afetos à energia no Brasil, em algum momento Marcelo me pediu, por exemplo, para dar um apoio a isso. Mas volto a dizer, tinha um RAE na empresa que era o responsável por isso.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Agora, quando o senhor diz apoio, isso pode envolver pagamentos de propina, valores de caixa dois, alguma coisa nesse sentido, ou não?

Depoente — Não, em época de campanha, como está relatado, têm alguns pagamentos feitos pela empresa em caixa dois.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — Episódios de propina também, ou não?

Deponente — Eu fazia um juízo de valor de que seria propina na forma que o senhor está perguntando, mas...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Uma contrapartida em termos...

Deponente — Se foi uma decisão de Marcelo, certamente deve ter havido.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Seria uma decisão que sempre partiria do Marcelo?

Deponente — Ou dos líderes empresariais, dos presidentes das empresas, que são os que têm a caneta para fazer isso. A nossa área, área de apoio ao empresareamento institucional não detém, nós não temos nenhum orçamento para aprovar qualquer coisa, nós não temos a relação de aprovar ou não qualquer que seja o pagamento...

Ministro — Em 2009 o senhor já estava aqui em Brasília.

Deponente — Sim, eu cheguei em 2004, Ministro.

Ministro — O Sr. Marcelo narra no depoimento à Justiça Eleitoral, quarta-feira, em Curitiba, dois episódios que vamos chamar de propina legislativa; aliás, pelo menos um deles de propina legislativa; dois valores: um de sessenta e poucos milhões e depois um outro de cinquenta milhões, um deles em decorrência de uma medida provisória. O senhor participou dessa?

Deponente — Não, em 2009 não. Eu tenho alguns episódios narrados e que envolvem medida provisória, mas em 2009 não.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Bem, então poderia relatar quais esses episódios posteriores que o senhor se envolveu?

Deponente — Claro, houve a medida provisória, a 613, se não me falha a memória, depois podemos olhar, mas está nos meus dados de colaboração, que diz respeito a uma parte que envolvem a petroquímica e nesse momento nós nos envolvemos, sim, a minha área aqui em apoio a petroquímica e apoio à demanda da própria Braskem e...

Ministro — Eu acho que um dos casos que ele mencionou seria precisamente esse.

Deponente — Mas isso foi em 2011, 2012. Ah, então...o senhor falou em 2009.

Ministro — Eu imaginei que seria 2009.

Deponente — Mas o que saiu no jornal é uma outra medida provisória, não é a que o senhor se referiu.

Ministro — Ah, é uma outra?

Deponente — É. Pelo menos eu não conheço os depoimentos de Marcelo. Eu não conheço as...

Ministro — Sim, mas vamos explorar um pouco essa daí especificamente. Essa envolveu pagamento de propina?

Deponente — Essa envolveu uma contribuição eleitoral em momento posterior à ocorrência em si da medida provisória, da discussão da medida provisória.

Ministro — E qual foi o valor?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Deponente — Ministro, o valor eu acho que foi em torno de sete milhões de reais, está lá dentro da minha colaboração, e diz respeito a pessoas do Senado Federal, que nós tratamos.

Ministro — Tá, mas não da campanha presidencial?

Deponente — Não, eu em nenhum momento tratei com ninguém sobre campanha eleitoral presidencial de forma direta. No meu relato tem uma questão de um jantar, que vou ter a oportunidade de explicar o motivo de eu estar lá presente, mas da minha parte não foi tratado nenhum assunto de campanha.

Ministro — Como o senhor tratava com o Poder Legislativo, e medida provisória cuida, quer dizer, tem uma fase no Poder Executivo e depois tramita, necessariamente, no Congresso Nacional: essa a razão pela qual fiz a pergunta, se o senhor tinha conhecimento da operacionalização dessa medida provisória. E que o valor da propina teria sido em torno de cinquenta milhões.

Deponente — Não, como o senhor falou, se é a mesma que eu li nos jornais, que foi de 2009, é uma medida provisória que eu não tratei, foi tratada diretamente por Marcelo Odebrecht e a equipe jurídica dele junto ao Executivo. Foi uma coisa específica do Executivo. Se é a que eu li, volto a dizer que não conheço os termos da colaboração dele.

Ministro — Acho que é isso mesmo. Os valores não batem. Quer dizer, aquela de 2009 o valor é quase dez vezes superior a esse.

Deponente — Eu vi nos jornais. Perfeitamente.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — O episódio relacionado à presidencial, o senhor (...) no jantar

Depoente — Exato.

Advogado — Ministro, me permite antes uma questão de ordem só...a testemunha disse, na linha do que a gente falando tanto a partir da iniciativa correta do Dr. Alckmin, a testemunha já disse que não conhece nada sobre a eleição presidencial de 2014 e me parece que o jantar estaria, então, portanto, não teria relação com 2014. Se essa resposta for positiva, talvez não seja o caso de aprofundar isso aqui.

Ministro — Aqui, convenhamos que essa é uma questão fundamental.

Advogado — Não tem relação com 2014, se ele responder negativo, Ministro, é na mesma linha do Dr. Alckmin, Ministro Herman, mas...

Depoente — Eu poderia? A questão que o senhor me perguntou é se eu me envolvia em algum evento de campanhas presidenciais. Efetivamente não, exceto o jantar que eu estava lá a convite de Marcelo.

Ministro — Certo. Então...

Advogado — Ah então tem. Se ele acha que tem relação, vamos ouvir.

Ministro — Porque o Sr. Marcelo Odebrecht deixou muito claro que campanha presidencial e, sobretudo, da Chapa Presidente Dilma/Presidente Temer, era com ele. Há esse episódio que seria importante, portanto, esclarecer.

Depoente — O senhor gostaria, Ministro, que eu narrasse esse acontecimento?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Sim.

Deponente — Num determinado dia, em torno de 28 de abril, ou maio, está no meu dado de colaboração, também, essas datas precisas, Marcelo me ligou e me disse que ele estava apoiando um amigo dele, que era o Paulo Skaf, uma pessoa que eu não...

Advogado — Desculpe, Excelência, o ano.

Ministro — Sim.

Deponente — Dois mil e quatorze, perdão. Ele estava apoiando o amigo dele pessoal, que era candidato ao governo do Estado de São Paulo, Paulo Skaf. E que o Paulo Skaf tinha insistido muito para que Marcelo fosse além daquilo que Marcelo estava fazendo. Palavras do Marcelo a mim, quando chegou a Brasília. Só estou narrando. E ele aí disse ao Paulo Skaf que ele poderia fazer um completo àquilo desde que fosse retirado de um apoio que ele estaria dando ao PMDB, enquanto partido, para as campanhas do ano de 2014. Aí, ele me pediu, disse que o Sr. Paulo tinha marcado um encontro com ele e com o Presidente Michel Temer. Ele me pediu que eu chegasse com o Sr. Eliseu Padilha se esse encontro estava marcado e se ocorreria no dia seguinte àquela ligação que o Marcelo estava fazendo. Eu liguei para o Sr. Padilha, está no meu dado de colaboração, por volta das três da tarde. Ele me confirmou que a reunião iria ocorrer no dia seguinte, sim, e que seria em torno de um jantar. O Marcelo chegou aqui, tinha algumas agendas próprias dele aqui, que eu não participava, e por volta das oito horas da noite, também está registrado no meu dado de colaboração, liguei para o Sr. Padilha perguntei, disse a ele que Marcelo já estava aqui e se nós já poderíamos ao encontro da reunião que estava



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

marcada. Ele me disse que sim, que o Sr. Michel Temer não estava lá ainda, mas que a gente poderia ir para lá porque ele em breve chegaria. Nós, durante o caminho, durante a ida para o Palácio do Jaburu, o encontro ocorreu lá, Marcelo, aí sim de viva voz, me relatou que ele já estava apoiando o Paulo e que ele, Marcelo, tinha tomado a decisão de fazer uma ajuda à campanha do PMDB, no ano de 2014, e que aquele valor ele já tinha determinado que eram dez milhões de reais. E aí cabe uma ressalva, que ele disse o seguinte: Que ele iria determinar naquela reunião que todos os dez milhões de reais fossem canalizados para a campanha do Sr. Paulo Skaf. Aí eu opinei a ele e disse: Marcelo, você determina o valor que você vai ajudar, isso ninguém pode tirar de Marcelo isso, é ele que faz isso, mas você dizer que vai ajudar uma pessoa e determinar para quem você vai destinar, acho que você não consegue, porque você está me dizendo que a expectativa do PMDB é ter um apoio às campanhas do PMDB, ora, se isso for verdade, você não vai conseguir destinar todo o valor para uma pessoa só. E ele disse: fique tranquilo que eu me viro lá. Nós fomos. Chegamos lá na reunião, o Sr. Michel Temer não estava ainda, estava o Sr. Padilha. Nós conversamos com ele amenidades. Me lembro bem, eu sou baiano, Marcelo é baiano também, havia uma disputa na Bahia com pessoas conhecidas para quem seria o então candidato ao governo da Bahia, naquele ano de 2014, e ficou a conversa ficou girando em torno daquilo. Aí o Sr. Michel Temer chegou um pouco depois. Ainda ouviu um pouco a opinião de Marcelo e minha também sobre o processo eleitoral do nosso estado na época e nós saímos dessa sala que fica logo à direita quando se entra no Jaburu. É uma espécie de biblioteca ou escritório. Tem uma porta. Nós saímos para uma



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

espécie de varanda que tem ali e ficamos sentados ali. E terminando essa conversa. No que nós terminamos, os dois, tanto o Sr. Eliseu Padilha quanto o Sr. Michel Temer falaram da dificuldade do processo eleitoral de 2014, da... da..., que estava crescendo a oposição etc. e tal, coisas desse tipo. Em determinado momento o Sr. Michel Temer fez uma solicitação ao Marcelo para que a Odebrecht ajudasse as campanhas do PMDB no ano 2014. E Marcelo aceitou, disse que faria o apoio e estipulou o valor que ele já tinha estipulado na cabeça dele de dez milhões de reais. E nesta ele tentou que fosse canalizado integralmente para a campanha do Sr. Paulo Skaf. Houve uma reação do outro lado, normal, eu mesmo já a previ, como relatei ao senhor aqui, e ambos disseram: Marcelo, mas não dá para você contribuir com o PMDB e destinar só para uma pessoa. E aí o Marcelo então disse que faria seis milhões pro seu Alckmin, perdão, para o seu Paulo Skaf e quatro milhões ficaria para o grupo que ficou a cargo definido naquele encontro do Sr. Eliseu Padilha determinado para onde seria alocado esse recurso. Esse foi o fato em si.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Algumas questões sobre o fato.

Deponente — Pois não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Quando o Marcelo falou, discutiu o valor, o Presidente Michel Temer participou dessa conversa?

Deponente — Primeiro, não houve uma discussão, houve uma solicitação e uma determinação de Marcelo, vamos dizer assim, porque essa tomada de decisão é unicamente dele, é exclusivamente dele. Então, não houve uma negociação. Houve uma solicitação de apoio à campanha, apoio financeiro



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

às campanhas do PMDB e Marcelo assentiu e determinou que poderia ajudar naquele limite de 10 milhões de reais.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Quando ele falou o valor, todos estavam à mesa.

Deponente — Sim, todos estavam. Não era uma mesa, eram umas cadeiras de ferro.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Uhum.

Deponente — Todos os quatro estavam; o Marcelo em frente ao Sr. Michel Temer, o Sr. Padilha um pouco mais ao lado e eu um pouco mais do lado de cá.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Em algum momento foi discutido como essa doação seria feita?

Deponente — Não. O Marcelo disse que ficou definido que Marcelo determinaria a forma que ele ia fazer e ficou indicado um funcionário da empresa chamado José Carvalho Filho, que ele iria procurar o Sr. Eliseu Padilha para fazer a tratativa dos quatro milhões. Os outros seis milhões, Marcelo disse que já estaria tratando com o Sr. Paulo Skaf. E assim o fez.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o senhor não sabe como é que foi feito no exterior o pagamento?

Deponente — Em relação aos seis milhões, não, até porque não conheço o Sr. Paulo Skaf.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E em relação aos quatro?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Depoente — Em relação aos quatro milhões, houve um episódio, eu não voltei a falar com o Sr. Padilha sobre isso, porque o José Carvalho foi quem fez todo o trâmite dos pagamentos, né? Ele que tratou com ele as várias vezes que ocorreram. Mas eu voltei a falar com o Sr. Padilha, tá no meu relato inclusive, em um momento específico, porque o Carvalho recebeu uma ligação de um deputado, que, segundo o Carvalho relatou, Ministro, o destratou porque havia combinado de fazer um pagamento num dia e não ocorreu etc. e tal, e aquilo ficou... o Carvalho marcou muito, e aí ele me procurou, conversou comigo e me pediu que eu fosse ao Sr. Padilha com ele e esclarecesse o ocorrido. Nós fomos.

Ministro — O deputado era o Eduardo Cunha?

Depoente — O Deputado Eduardo Cunha. E nós fomos a ele, e eu mesmo disse a ele, o Sr. Carvalho relatou a ele a conversa que tinha ocorrido, e eu mesmo disse a ele: Senhor Padilha, é estranho acontecer isso porque a nossa empresa está fazendo a doação ao PMDB, mas um funcionário nosso receber uma ligação de um terceiro que não tá envolvido no assunto para falar sobre isso... E aí ele mesmo pediu desculpa, disse que dentro das destinações coube a ele uma parte desse valor. E aí então ficou explicado. Eu pedi ao Sr. Eliseu Padilha então que esclarecesse ao deputado que o Carvalho não tinha qualquer... ele não dominava isso, ele não sabia. Para o Carvalho, ele estava fazendo, executando uma ordem do Marcelo Odebrecht e atendendo a um pedido ao Sr. Eliseu Padilha.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E os pagamentos do Carvalho estavam sendo feitos em espécie? De que forma foi?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Depoente — Esse assunto certamente foi em espécie porque no Caixa 2, né?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Foi no Caixa 2.

Depoente — É.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Os quatro milhões? Ou não?

Depoente — Eu não sei se a integralidade, porque eu não tratei desses pagamentos. O Carvalho é que tratou diretamente com ele. Então, eu não saberia dizer ao senhor se a integralidade foi nos quatro milhões, em que momento foi feito, se foi totalmente em Caixa 2, uma parte em Caixa 1. Eu não saberia dizer isso.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não sabe dizer.

Depoente — Mas certamente o Carvalho é um colaborador, certamente ele tem totais condições de esclarecer isso. Na minha colaboração, eu solicitei a meus advogados que conversassem com advogados da empresa, porque eu gostaria de trazer algum dado que corroborasse essa versão minha. Meus advogados conversaram com o escritório, com os advogados da empresa, e os advogados da empresa mostraram um endereço, que a mídia, inclusive, diz que eu falei. Eu não conheço o Sr. José Yunes, jamais tive o sabor ou o dissabor de encontra-lo, entendeu, mas o endereço que foi passado para meus advogados, meus advogados jogaram no Google, e caiu no escritório chamado José Yunes etc. Então, é a única coisa que eu posso dizer ao senhor. Eu não posso dizer nada além disso, porque não sei. Se soubesse, estaria no meu (...) de colaboração, 100% a integralidade.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — E ainda um pouco no episódio do jantar.

Deponente — Pois não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor disse que a outra parte reagiu a partir do momento o Sr. Marcelo sugeriu os seis milhões para a campanha do Skaf.

Deponente — Nos dez. Ele queria a integralidade.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Ah, ele queria a integralidade.

Deponente — Por isso eles reagiram.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E essa reação foi tanto do Padilha quanto do Temer?

Deponente — De ambos. Porque a discussão aí era um pedido para as campanhas do partido em 2014.

Ministro — De ambos quem?

Deponente — Do Sr. Eliseu Padilha e do Sr. Michel Temer.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E essa reação foi só em relação à destinação ou também em relação ao montante?

Deponente — Não. Só a destinação. Não houve nenhuma espécie de negociação, ou de insatisfação, ou de satisfação sobre o valor que Marcelo disse que podia contribuir. Marcelo é uma pessoa muito contundente. Então, se ele tiver numa mesa, tenha a certeza que a decisão será dele e a forma de mostrar e apresentar isso é sempre muito bem feita.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz Auxiliar Eleitoral — No depoimento do Marcelo, ele conta um episódio que o Sr. Michel Temer teria saído da mesa e que teria ficado apenas o senhor, o Padilha e o Marcelo. Isso ocorreu?

Depoente — Em hipótese alguma. Não houve, em nenhum momento, que ficasse eu, Marcelo e o Sr. Eliseu Padilha.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Todo o momento da conversa foram apenas...

Depoente — As quatro pessoas.

Juiz Auxiliar Eleitoral — As quatro pessoas.

Depoente — Sem dúvida nenhuma. Em momento nenhum houve..., ninguém se ausentou da sala, da sala não, da varanda.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Entendi. Mais algum desse evento ou de outro que tenha sido relevante em relação à campanha de 2014 que o senhor sabe?

Depoente — Não. Eu não..., como eu disse ao senhor, não faz parte da minha atribuição discutir ou me envolver em qualquer campanha presidencial nem estadual. No caso da Bahia, especificamente, eu acompanhei, mas acompanhei de longe, porque tinha um diretor específico nosso na Bahia que trata desse assunto. Apenas por seu meu Estado, porque eu conheço pessoas de lá.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Entendi. Doutor Alckmin?

Advogado — Sem perguntas.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutor Flávio?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — Senhor Cláudio Melo, Flávio Caetano pela parte de Dilma Rousseff.

Deponente — Pois não.

Advogado — Eu queria, em primeiro lugar, só para entender aquela primeira pergunta que o Ministro Herman fez, o depoimento do Sr. Marcelo Odebrecht ele disse que essa medida provisória que poderia ter gerado um crédito de 50 milhões foi a medida provisória do Refis da crise. Esse era o nome que ele deu.

Deponente — Eu não me recordo.

Advogado — É. Esse foi o nome que ele deu. O senhor trabalhou nesse?

Deponente — Não. Posso ter acompanhado junto ao Congresso Nacional alguma tramitação da medida provisória, mas essa medida provisória foi, vamos dizer assim, discutida e gestacionada pela área jurídica da empresa em apoio a Marcelo Odebrecht, e ele próprio diretamente. Tem, inclusive, alguns e-mails que dizem isso de forma clara.

Advogado — Em relação a esse jantar que o senhor se referiu no Palácio do Jaburu, em algum momento se disse nesse jantar que eventual parte dessa doação iria para a campanha presidencial do PMDB?

Deponente — Em hipótese alguma. Pra mim, o senhor falou presidencial do PMDB, certo?

Advogado — Sim, porque (...) é a chapa presidencial.

Deponente — Claro. A visão que eu tinha na época, ao participar desse encontro, queria só esclarecer que esse encontro, Ministro, não é um



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

encontro para mim, foi um encontro marcado por Marcelo, eu apenas fiz a ligação para saber. Esse encontro teria ocorrido se eu não estivesse aqui, entendeu. Mas, por acaso, eu estava aqui em Brasília, Marcelo me convidou e eu fui. Mas a visão que eu tinha naquela época desse encontro é a mesma que eu tenho hoje: a solicitação do Sr. Michel Temer foi feita para o PMDB e na condição de Presidente do PMDB, de um partido político. Pra mim, isso é claro, é absolutamente cristalino.

Advogado — O Sr. Marcelo Odebrecht, no depoimento aqui perante esse eleitoral, disse que a iniciativa dessa doação partiu de uma conversa do senhor com o Sr. Padilha, e os senhores teriam previamente fixado o valor de dez milhões.

Deponente — Em hipótese alguma. Isso não só não ocorreu, como eu relatei ao senhor, a minha chegada lá, a ligação de Marcelo para mim, e à minha chegada Marcelo me dizendo que ele ia fazer uma contribuição ao PMDB e gostaria que a integralidade fosse para lá.

Advogado — Então, o senhor não teve nenhuma conversa prévia com o Sr. Eliseu Padilha?

Deponente — Sobre esse tema específico, não. Sobre esse tema específico, não.

Ministro — Teve sobre outros?

Deponente — Há uma contribuição que o Sr. Moreira Franco e o Sr. Eliseu Padilha nos solicitaram, pediram a mim que reforçasse ao Sr. Benedito Júnior, mas é um outro tema, e o Benedito Júnior me parece que ele atendeu a essa solicitação sim. Essa conversa eu tive, porque o Sr.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Padilha... na verdade, foi o Sr. Moreira Franco, em conversa comigo, o Sr. Paulo Cesena, que é um diretor da empresa também, solicitou esse apoio para o partido e o Paulo Cesena ficou de falar com o Benedito Júnior. Aí houve uma... o Sr. Eliseu Padilha sucedeu o Sr. Moreira Franco. E aí o Sr. Padilha me perguntou: Cláudio, é possível você verificar para mim, porque o Moreira me disse que a Odebrecht ia fazer um apoio às campanhas, tal, tal. Você pode verificar para mim? Posso. Falei com o Sr. Benedito Júnior, falei com o Sr. Paulo Cesena e eles me disseram que depois trataram do assunto. Também na campanha de 2014.

Ministro — Ou seja, além dos dez milhões, esses que foram acertados no jantar...

Deponente — Exatamente, Ministro.

Ministro — Sabe o valor desse outro?

Deponente — Eu acho que não está na minha colaboração o valor, mas eu posso depois... porque eu não me lembro agora do valor.

Ministro — E também Caixa 2?

Deponente — Não saberia dizer, porque eu não tratei. Quem tratou foi a equipe do Benedito Júnior também e o Sr. José Carvalho.

Advogado — Eu queria continuar aqui.

Deponente — Não sei se respondi à pergunta do senhor.

Advogado — A minha, sim.

Deponente — Pois não.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Advogado — O senhor disse que ao final do jantar ficou definido que o Sr. José Carvalho Filho é que faria essa parte de execução junto com o Sr. Eliseu Padilha, desses quatro milhões.

Deponente — Perfeitamente.

Advogado — Quem que é o Sr. José Carvalho? Onde que ele trabalha?

Deponente — Carvalho trabalha em Brasília. É diretor também institucional da construtora aqui em Brasília em apoio à Construtora Norberto Odebrecht e a algumas outras empresas, e trabalha juntamente comigo.

Ministro — Fez colaboração?

Deponente — Fez colaboração. Continua trabalhando na empresa.

Advogado — Continua trabalhando na empresa. E o Sr. Marcelo Odebrecht ficou responsável por fazer a parte operacional do Sr. Paulo Skaf?

Deponente — Bom, eu não posso dizer que Marcelo Odebrecht foi a pessoa que fez a parte operacional.

Advogado — Sim, sim, mas...

Deponente — Mas a relação do Paulo Skaf é com ele. Eu não conheço Paulo Skaf. Eu desconheço a forma como foi tratada isso.

Advogado — E o senhor sabe se ele pediu para o Sr. Hilberto Silva resolver isso com o Sr. Paulo Skaf essa doação, essa forma de repasse?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Depoente — Acredito que sim. Acredito que sim. Porque o Hilberto trabalhava na área, era o diretor da área desses assuntos de Operações Estruturadas. Então, eu acredito que sim. Eu não posso...

Advogado — E a área de Operações Estruturadas era de Caixa 2?

Depoente — A área de Operações Estruturadas é a área que fazia os pagamentos por Caixa 2.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutor Gustavo?

Advogado — Não tenho pergunta. Obrigado.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutor Nicolao?

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — (...).

Ministro — Eu queria fazer mais uma pergunta. Nesse jantar, se falou na forma de pagamento? Se seria Caixa 1 ou Caixa 2?

Depoente — Não, Ministro. Marcelo ficou de determinar a forma. A forma, certamente, foi determinada por ele. E depois, sei que parte foi do Caixa 2 por conta do Carvalho, desse episódio que eu relatei ao senhor. Agora, se houve também Caixa 1 ou na integralidade no Caixa 2, eu não saberia informar, afirmar de forma peremptória ao senhor.

Ministro — Ou seja, o pedido do apoio e depois a aceitação desse apoio do Sr. Marcelo Odebrecht, falou-se 10 milhões, mas não se estabeleceu como esse pagamento seria feito?

Depoente — Não. A solicitação não foi nem de valor. A solicitação foi de um apoio financeiro. O Marcelo é que determinou que faria o apoio de 10 milhões.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Naquele momento.

Deponente — Naquele momento, mas, naquele momento também, ele não disse a forma que ele faria.

Ministro — E o senhor sabe se, naquele momento, já tinha havido apoio ao PMDB por Caixa 1 pela Odebrecht?

Deponente — Ao PMDB como um todo?

Ministro — Sim.

Deponente — Como o Marcelo disse que já estava apoiando o Paulo Skaf, por suposição eu acredito que sim, mas não saberia dizer se por Caixa 1 ou por Caixa 2, certo? Eu não poderia afirmar. Eu não posso fazer esse juízo de valor. E ouvi de Marcelo que a gente já estaria apoiando o PMDB. Então, por suposição, sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas era maio ainda, Ministro.

Deponente — Era. Isso era o início.

Ministro — Desculpa. É o cansaço.

Deponente — Vale dizer ao senhor, Ministro...

Ministro — Nem que quisesse, poderia fazer por outro.

Deponente — Era isso que eu ia dizer. Vale dizer ao senhor que a gente... essa discussão Marcelo só determina lá na frente, quando inicia-se o processo eleitoral etc. e tal, entendeu? Mas até lá...

Ministro — Ou seja, a reunião foi mesmo em que data?

Deponente — Vinte e oito de maio.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ministro — Vinte e oito de maio. Então, se era para pagamento imediato, só tinha uma forma que seria Caixa 2, não é isso?

Deponente — Mas não ficou discutido se iria pagar de imediato ou não. Marcelo se comprometeu a fazer.

Ministro — Não, eu digo, em relação aos seis milhões, isso aí o senhor não sabe, mas em relação aos quatro milhões? Quanto tempo demorou para se fazer esse pagamento?

Deponente — Ministro, tem um dado no nosso e-mail que traz isso: “esclareço que os pagamentos que havia solicitado... ocorreu entre 10 de agosto e final de setembro de 2014”, portanto, dentro do processo eleitoral.

Ministro — Dentro do processo eleitoral.

Deponente — Dentro do processo eleitoral.

Ministro — O pagamento?

Deponente — O pagamento.

Advogado — Ministro, tenho uma pergunta que me passou. A testemunha, no começo do seu depoimento, fez referência a uma medida provisória de interesse da Braskem, da área de petroquímica, não é isso?

Deponente — Perfeito.

Advogado — Em 2011.

Deponente — Acredito que sim.

Advogado — Essa negociação dessa medida provisória gerou algum crédito, algum compromisso para a campanha presidencial de 2014?



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Depoente — Crédito ou compromisso da minha parte, não. Mas, no ano de 2014, de 2012, houve, sim, alguma contribuição eleitoral para as pessoas que nos apoiaram de certa maneira na discussão da medida provisória.

Advogado — Em 2012 ou 2014?

Depoente — Em 2012.

Advogado — Mas a minha pergunta específica é para 2014.

Depoente — Ah, não. É porque o senhor falou da medida provisória de 2011.

Advogado — Isso, mas isso gerou benefício futuro ou outra coisa?

Depoente — Não. Em 2014 não. Não gerou não. Pelo menos não da minha parte.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não havendo mais perguntas, declaro encerrada a oitiva.

Nada mais havendo a ser transcrito, encerra-se o presente termo, certificando-se de que é registro textual fiel do arquivo digital do depoimento vídeo-fonográfico encaminhado a esta Coordenadoria de Taquigrafia do STJ para transcrição.